

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MAIOR DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE NATURISMO, REALIZADA NA PRAIA DO PINHO, EM PRIMEIRO DE ABRIL DE DOIS MIL E SETE.

No primeiro dia de abril do ano de dois mil e sete, foi realizada na Praia do Pinho, uma reunião extraordinária do Conselho Maior da Federação Brasileira de Naturismo, convocada pelo seu presidente, Sr. José Damasceno, a fim de tratar dos assuntos já divulgados anteriormente sobre o Caso Flaviano, Caso Oxentenat e Caso NIP. Estiveram presentes o presidente da FBrN, Sr. André Herdy, o presidente do Conselho Maior, Sr. José Damasceno e o conselheiro José Antônio Tannús, naquela oportunidade secretariando a reunião. Primeiramente foi discutido o caso do grupo OXENTENAT, que solicitou por carta sua integração à FBrN. O Sr. José Damasceno esclareceu que este grupo tem se reunido regularmente em Tambaba, vindo de diversos estados, sendo que seu ingresso na Praia de Tambaba sempre tem sido acertado previamente com direção da SONATA. I - **O Conselho Maior concorda com a solicitação do OXENTENAT desde que: - seja apresentado o estatuto registrado do grupo; - a “coordenação colegiada” do OXENTENAT apresente um nome para ser o interlocutor oficial do grupo, junto à FBrN,** o que aliás é exigido por lei quando se registra uma associação. Lembramos inclusive que o pedido oficial do grupo OXENTENAT já veio assinado por um representante oficial. Portanto seria o caso apenas de oficializar este nome junto a FBrN. Quanto aos selos pagos em 2005, num total de dez unidades, a FBrN irá enviar a mesma quantidade de selos do ano 2007, pelo valor já pago, assim que receber forem cumpridos os dois itens apresentados anteriormente. Caso não haja registro, o referido valor será reembolsado. II - **Quanto ao caso Flaviano, o Conselho Maior concorda e emite parecer favorável ao arquivamento de todo o processo, face aos motivos expostos pelo solicitante, recomendando a FBrN que emita uma circular a todas as áreas naturistas, reabilitando totalmente o Sr. Flaviano.** No que se refere a “Polícia Naturista” e seus membros, temos os seguintes esclarecimentos: 1) No dia 08.12.2005, a FBrN, através de seu presidente, Sr. Elias, desautorizou o funcionamento de qualquer tipo de denúncia, investigação ou averiguação, “anônima” ou não, sem a autorização expressa da FBrN. 2) No dia 11.12.2005, em reunião no Planat, em Brasília, foi criado o Conselho de Ética. Estavam presentes nesta reunião o presidente, primeiro e segundo secretários, primeiro tesoureiro, os membros do Conselho Maior, senhores José Damasceno e André Herdy, e os representantes do Planat e Oxentenat, presentes naquele dia. Foram então escolhidos para o Conselho de Ética, provisoriamente, até o próximo congresso, os senhores José Damasceno, André Herdy e João Carlos. 3) Neste mesmo dia 11, sem autorização da FBrN, isoladamente, o Sr. Marcelo Fadul apresentou um CD com supostas provas sobre o comportamento ético do requerente, e que resultou equivocadamente em seu afastamento. 4) O Sr. Marcelo Fadul, hoje, não faz parte de nenhum cargo diretivo de qualquer associação naturista brasileira. 5) Como as denúncias não foram efetuadas por nenhum membro da atual diretoria, não cabe assim qualquer tipo de imputação de pena. Assim sendo o Conselho Maior considerada concluído este caso. III – Caso NIP. O presidente da FBrN esclareceu ao Conselho Maior a questão do NIP – Naturistas do Interior Paulista. O referido grupo foi criado para levar o naturismo para o interior paulista, desvinculando-o da Capital, devido à dificuldade de acesso. Com o aumento de participantes, em grande parte de Campinas, houve uma concentração de reuniões próximas aquela cidades, desvirtuando o sentido do grupo, vista que Campinas é muito próxima a São Paulo. Ao mesmo tempo começaram a haver reuniões em um sítio de um dos membros do NIP, onde havia um

grande número de amigos do dono do local com um forte desequilíbrio na participação de homens e mulheres. Houve um chamado do presidente do NIP, Sr. Adam, para que voltasse a efetuar os encontros no interior, com a participação de todos. A Sra. Renata, do “conselho” do NIP então destituiu presidente, elegendo uma nova diretoria. Ressalta-se que a FBrN não tem conhecimento da existência do registro de um conselho do NIP. Após este breve relato, o Conselho Maior discutiu e emitiu o seguinte parecer sobre este caso: **1) Solicita ao NIP toda a documentação do grupo (estatutos, registros das atas de reunião do grupo, atas de reuniões do conselho que destituiu a presidência) até o dia quinze de maio de dois mil e sete, e que será enviada ao Conselho de Ética. 2) Solicita ao Conselho de Ética um parecer sobre toda a documentação recebida do NIP. 3) Após a análise do Conselho de Ética, o Conselho Maior emitirá o parecer definitivo.** Nada mais tendo a relatar foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que vai assinada por mim e demais participantes.